

5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br>Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593535**  
**PORTARIA: 1191/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

54183794/EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 4.5 diárias

(Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) /

de 23/09/2013 a 27/09/2013<br>

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593542**  
**PORTARIA: 1192/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CHAVES/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

54184092/ANA MARIA DINIZ MACHADO (EPC) / 4.0 diárias

(Completa) / de 21/09/2013 a 25/09/2013

5858925/MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES (IPC) / 4.0

diárias (Completa) / de 21/09/2013 a 25/09/2013

5556627/SHEILA MARIA DE CASTRO CORREA (IPC) / 4.0 diárias

(Completa) / de 21/09/2013 a 25/09/2013

5207088/SILVIA MARA FERREIRA TAVARES (DPC) / 4.0 diárias

(Completa) / de 21/09/2013 a 25/09/2013<br>

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593555**  
**PORTARIA: 1193/13**

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA LOCAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇA/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (ADM) / 0.5 diárias (Completa) /

de 18/09/2013 a 18/09/2013

5769310/ALCIDEA DOS SANTOS (ADM) / 0.5 diárias (Completa) /

de 18/09/2013 a 18/09/2013

57235089/GLEBSON ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS (ADM) /

0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 18/09/2013<br>

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593747**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1546/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 234/2013 – Gab. Cmdo.; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 17813 AILTON SOARES DA SILVA, do 19º BPM/CPR VI, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de setembro de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593750**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1547/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 234/2013 – Gab. Cmdo.; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 18264 LOUSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, do 19º BPM/CPR VI, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593753**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1548/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 234/2013 – Gab. Cmdo.; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 20240 JOSÉ MARCELO MORAES MONTEIRO, do 19º BPM/CPR VI, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de abril de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593756**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1550/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 234/2013 – Gab. Cmdo.; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a SD PM RG 37306 ELMA DA SILVA BARBOSA, do 19º BPM/CPR VI, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593761**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1575/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 873/2013 – 1ª Seção/3º BPM, 19 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 26558 MARCIO CLEBER QUEMEL RIBEIRO, do 3º BPM/CPR I, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de abril de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593765**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1581/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando uma cópia da certidão de óbito autenticada, matricula nº 065656 01 55 2013 4 00299 088 0130826 97, expedida pelo Cartório do 2º Ofício – Belém/PA, do CB PM RG 20589 AILTON OTÁVIO LIMA DA SILVA, expedida em

30 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 20589 AILTON OTÁVIO LIMA DA SILVA, integrante do efetivo da CIPRV/CPRM, a contar do dia 24 de agosto de 2013, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de agosto de de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593776**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1604/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea “q” combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 34998 GLAZIANO WESLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34998 GLAZIANO WESLEY MIRANDA DE OLIVEIRA, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, matrícula funcional nº 57198785/1, filho de José Maurílio Mota de Oliveira e Maria José Bandeira Miranda, residente na Rua General Gurjão, nº 420, Bairro Bacuri, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593782**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1605/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea “q” combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 34964 JORGE HENRIQUE CAMPOS SILVA JUNIOR, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34964 JORGE HENRIQUE CAMPOS SILVA JUNIOR, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, matrícula funcional nº 57200547/1, filho de Jorge Henrique Campos Silva e Nildete Farias Morais Silva, residente na Rua São Domingos, nº 15, Bairro Vila Coelho Dias, Município de Bacabal, Estado do Maranhão.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 593788**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1606/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea “q” combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 37234 FRANCIVALDO DO AMARAL DIAS, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 37234 FRANCIVALDO DO AMARAL DIAS, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, matrícula funcional nº 57223584/1, filho de Francisco Dias e Maria Valmiza do Amaral Dias, residente na Rua B, Quadra 03, casa 41, Bairro Conjunto Vitória, Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.